



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N^º DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para pôr em curso um ciclo virtuoso de atuações legislativas em prevenção e combate ao uso de drogas, contribuindo com a missão pública de promover a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar da população.

JUSTIFICAÇÃO

O uso e a dependência de drogas é um problema complexo e alarmante que atinge não só o Brasil, mas todo o mundo. Estatísticas oficiais demonstram que essa questão vem se estendendo a faixas etárias cada vez mais reduzidas e seu combate e prevenção dependem de ações conjugadas de diferentes setores da sociedade.

Ciente da dificuldade em criar estratégias e ações de combate a este desafio, propomos a criação de uma subcomissão permanente que possa iniciar um

SF/19289.61246-94 (LexEdit)

ciclo virtuoso de atuações de prevenção ao uso de drogas, bem como contribuir com a promoção da qualidade de vida do cidadão e de sua família.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2019.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)